



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO CAMPO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 012/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CEARÁ**, por seu Secretário, Senhor **Sergio Akio Kobayashi**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o presente **Termo Aditivo I ao Edital Nº 012/2024 de 12 de abril de 2024**, referente à Seleção Pública Simplificada para Instituições Educacionais do Campo, com o objetivo de alterar os itens abaixo descritos:

**1. ITEM 3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO CAMPO**

1.1. Poderá concorrer ao cargo de professor o candidato que apresentar diploma de conclusão da graduação na área ou comprovar estar cursando a partir do 5º semestre.

**2. ITEM 4 – DAS VAGAS E FUNÇÕES**

2.1. Os cargos e os quantitativos de vagas disponíveis para esta Seleção Pública Simplificada estão definidos no Anexo IV deste Edital. A carga horária será de 40 (quarenta horas) semanais. A remuneração para os profissionais de apoio será de um salário mínimo (no valor vigente) e para os professores será de acordo com a legislação vigente.

**3. ITEM 7 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio do preenchimento do formulário eletrônico no seguinte link: [https://v99.w2innovations.com.br/sc99/app/smecaucaia\\_selecao\\_ind\\_qui\\_cam/form\\_candidatos\\_pub\\_campo](https://v99.w2innovations.com.br/sc99/app/smecaucaia_selecao_ind_qui_cam/form_candidatos_pub_campo). O acesso também estará disponível no portal eletrônico da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, <https://www.smecaucaia.com.br>. O período de inscrições será das 21h do dia 17/04/2024 até as 23h59 do dia 26/04/2024 (horário de Brasília/DF).

3.2. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição por CPF, atentando-se para os requisitos necessários estabelecidos neste Edital, podendo optar por mais de um cargo.

3.3. O candidato terá a possibilidade de corrigir/alterar o formulário de inscrição, exclusivamente no campo destinado ao registro do(s) cargo(s) em que deseja concorrer. Serão consideradas as informações registradas no ato do fechamento do sistema de inscrição que ocorrerá pontualmente às 23h59 do dia 26/04/2024. Antes do término deste prazo, o candidato deverá revisar minuciosamente os dados fornecidos/alterados, pois não serão aceitos pedidos de alteração ou envio adicional de informações após o fechamento do sistema.

**4. ITEM 13 – DO CRONOGRAMA**

4.1. O período de inscrição será das 21h do dia 17/04/2024 às 23h59 do dia 26/04/2024 (exclusivamente via internet).

**5. ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

5.1. Serão acrescentados 05 (cinco) pontos, na Tabela de Títulos, para os concorrentes que apresentarem Declaração (com assinatura digital ou autenticada em cartório de reconhecida liderança) atestando residir dentro dos assentamentos e comunidades do campo no território do município de Caucaia/CE.

5.2. Serão acrescentados 10 (dez) pontos, na Tabela de Títulos, para os concorrentes aos cargos de profissionais de apoio que apresentarem o diploma que conclusão do Ensino Fundamental.

5.3. Serão acrescentados 20 (vinte) pontos, na Tabela de Títulos, para os concorrentes ao cargo de professor que apresentarem diploma de conclusão da graduação (Ensino Superior) na área.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As demais disposições do Edital de Seleção Pública Nº 012/2024 de 12 de março de 2024 permanecem inalteradas.

6.2. Este Termo de Aditivo I entra em vigor na data de sua publicação.

Caucaia, 15 de abril de 2024.

**Sergio Akio Kobayashi**  
Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE